



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas**  
**Esplanada dos Ministérios, bloco "C", 8º andar, sala 805**  
**Cep: 70046-900 - Brasília-DF**  
**Telefones: (61) 313-1382 - Fax: (61) 313-1721**

**Ementa: Trata-se de consulta sobre pagamento integral do passivo dos 28,86%**

**Ofício nº 223 /2003/COGLE/SRH/MP**

Brasília, 22 de agosto de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor

**JORGE TANCREDO DE OLIVEIRA**

Diretor da Secretaria de Aposentados e Pensionistas

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/RJ

SINTRASEF/RJ

20031-000 Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Pagamento do percentual de 28,86%

Senhor Diretor,

Refiro-me ao Ofício nº 006/2003/SECAPO/RJ, de 21/07/2003, que formalizou o Documento nº 04500.002062/2003-27, recebido nesta Coordenação em 28/07/2003, que requer o pagamento integral do passivo dos 28,86% ao aposentado Nazareth Cardoso de Andrade, que já vem recebendo as parcelas do citado percentual, e possui 80 anos de idade.

Sobre o assunto, informo que a Portaria MP nº 477, de 2002 assim dispõe:

*"Art. 1º Fica o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC autorizado a antecipar a liquidação de **saldos de passivos de valores iguais ou inferiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, relativos à extensão administrativa dos 28,86%, **beneficiários com idade igual ou superior a oitenta anos, que não tenham celebrado acordo administrativo ou termo de transação judicial com a União,***

Dessa forma, esclareço que o Sr. Nazareth Cardoso de Andrade deverá solicitar à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes a antecipação do saldo do passivo dos 28,86%, que verificará se o saldo restante referente a esse percentual é igual ou inferior a R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

Atenciosamente,

**CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO**  
Coordenadora Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas